



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**

**AUTORIZAÇÃO**

Processo Administrativo nº 003/2025-PMNP  
Processo Licitatório nº 1802001/2025  
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Saúde para a **contratação de empresa para fornecimento de insumos de automação para analisador hematológico de marca única, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal de Novo Progresso - PA.**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

O valor da contratação é de R\$ 73.363,20 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado.

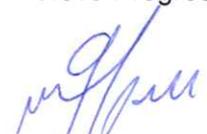
O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a contratação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 24 de fevereiro de 2025.

  
**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal